

■ мимісіріо de aveiro Câmara Municipal і

LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

N.º 168/2025

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, autoriza a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Académica da Universidade de Aveiro, consubstanciada em:

Atividade Ruidosa Temporária:

"4ª Corrida Solidária"

Tipo de Atividade e Ruído Associado:

Tipo B

Titular:

Associação Académica da Universidade de Aveiro

Localização das Atividades:

Acolhimento dos participantes no Parque do Complexo Desportivo Pedagógico da Universidade de Aveiro – União das Freguesias de Glória e Vera Cruz

Validade:

Dia 27 de setembro de 2025

Horário Autorizado:

1 - Horário autorizado:

**1.1**- Execução de Música Gravada, Música Ambiente, DJ's e Locução (*Speaker*) da Prova Desportiva, incluindo a Cerimónia de Entrega de Prémios, com utilização de Equipamento de Amplificação Sonora:

Página 1 de 2



■ MUNICIPIO DE AVEIRO Câmara Municipal

- Dia 27 de setembro (sábado): das 9h00 às 14h00

2. Outras medidas preventivas e de minimização do ruído:

2.1 - A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários

autorizados;

2.2 – Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações;

2.3 – Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional.

3. A Fiscalização dos horários autorizados compete à Polícia Municipal ou às Forças Policiais.

4. Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade sob

pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a

cassação da presente licença.

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro

Página 1 de 2